



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

PARA:

Gerência Geral de Administração (GGADM).

Gerência de Compras (GCOMP).

COMPRA IMEDIATA

Elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA
1	2488	PATCH ORGANICO DE PERICARDIO BOVINO TAM. 11 X 09 CM AREA 99 CM ² ESTAB. EM SOLUÇÃO DE GLUTARALDEIDO 1. ESTÉRIL E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	25
2	2490	PUNCH AORTICO DESCARTAVEL 4,5MM. APLICAÇÃO: CIRURGIA CARDÍACA. MATERIAL: PVC E AÇO INOXIDÁVEL 4,5MM DE DIÂMETRO. O PERFURADOR AÓRTICO DESTINA-SE A SER USADO APENAS POR CIRURGIÕES CARDÍACOS, DURANTE OPERAÇÕES DE ENXERTIA BY PASS ARTERIAL CORONÁRIA DE MODO A CRIAR UMA ABERTURA NA PAREDE DO VASO. ESTÉRIL E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	90
3	3408	CANULA VENOSA NUM. 24F C/CONEXAO DE 3/8 DE POLEGADA 1, ÚNICO ESTAGIO, RETA, ARAMADA, MOLDÁVEL, MATERIAL PVC, COM HASTE METÁLICA QUE PERMITA CONFORMAÇÃO DA CÂNULA, ESTÉRIL E EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESTERELIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	30
4	3412	CANULA ARTERIAL ARAMADA COM VENT (VENTED CONNECTOR 3/8) 20 FR. PONTA CURVA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, QUE DISTRIBUEM O FLUXO SANGUÍNEO NA AORTA. APLICAÇÃO: CIRURGIA DE BY PASS CARDIOPULMONAR. MATERIAL POLIMÉRICO (PVC) AÇO INOXIDÁVEL, POLIPROPILEN. RECOMENDADA NA PERFUSÃO PARA O ACESSO DA AORTA. ESTÉRIL E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	115
5	3414	CÂNULA VENOSA TRIPLO ESTÁGIO SLIM 15 IN CONEXÃO 3/8, FORMATO CILÍNDRICO, COM OBTURADOR, DIÂMETRO 29/29/29 FR, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	63

1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)

Considerando que os procedimentos cirúrgicos a partir do mês de Março/2020 tiveram seu número reduzido devido a pandemia do COVID-19, não sendo possível estimar com segurança o real consumo dos insumos, o CMM foi calculado através da **média dos 3 maiores consumos mensais dos últimos 12 meses do Sistema MV (80546507)**, desconsiderando o maior e o menor consumo do período.

ITEM	CÓDIGO MV	CMM HB	CMM HRSM	CMM TOTAL IGESDF
1	2488	5	-	5
2	2490	18	-	18
3	3408	11	-	11
4	3412	23	-	23
5	3414	12,6	-	12,6

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

Essa Gerência tem empenhado o máximo esforço no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém o IGESDF está passando por um momento crítico de desabastecimento, o que tem comprometido as atividades de assistência nos Hospitais de Base, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.

Primeiramente, destaca-se que todos os OPME's listados acima possuem processo de aquisição regular e/ou emergencial em andamento.

Considerando que esses insumos não possuem saldo em Ata de Registro de Preço regular e encontra-se com estoque crítico/zerado no IGESDF, conforme **relatório posição de estoque (80545559)**.

Para esse processo, solicitamos a compra imediata de cânulas cardíacas com diferentes especificações e tamanhos, sendo estas, insumos de extrema importância aos procedimentos do Serviço de Cirurgia Cardíaca.

Sem estas cânulas os procedimentos de cirurgia cardíaca ficam comprometidos, podendo ser cancelados, deixando de atender aos pacientes.

Ressalta-se que o Serviço de Cirurgia Cardíaca do Hospital de Base é referência em Cirurgia Cardíaca no DF, e o não atendimento aos pacientes, por falta de insumos, acarreta a morte de centenas de cardiopatas em todo DF e região.

3. ENTREGA

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
---------	-------	------------

1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento.	50%
2ª	30 (trinta) dias corridos após a 1ª entrega.	50%

Local de entrega: **Hospital de Base**

SHMS - Área Especial - Quadra 101 - Bloco A

Sector: Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

Horário: Segunda a sexta de 08:00h as 11:00h / 14:00h as 17:00h

4. DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME afim de atender ao Serviço de Cirurgia Cardíaca do Hospital da Base.

5. PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período previsto de abastecimento será de 150 dias, ou seja, quantidade de 05 (cinco) meses para o consumo.

Informo que foi desconsiderado o estoque atual para cálculo do quantitativo a solicitar, pois até finalização desta aquisição o insumo já estará com estoque zerado, ou crítico, considerando o CMM informado acima, com exceção do item 3408 que possui um estoque maior e foi solicitado o quantitativo para completar o estoque para 150 dias.

6. COMPRA REGULAR

- Processo aquisição regular em tramitação: 04016-00051934/2020-43.

7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA IMEDIATA

O presente processo segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva do IGESDF, que dispõe no Art. 1º inciso III :

A Compra Imediata de insumos padronizados deverá ser realizada toda vez que houver a possibilidade de desabastecimento das Unidades Assistenciais com relação aos referidos itens e seguirá o previsto nesta Resolução.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Atenciosamente,



LIZZIANE CRISTINA BRANDÃO DOS SANTOS
Farmacêutica
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME
(+55) 61 3550-8900 R. 9128

De acordo:



SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9250



MANOEL BARRETTO LEMOS
Gerente Geral
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9247

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.



CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA
Superintendente da Unidade Central de Administração



Documento assinado eletronicamente por **LIZIANE CRISTINA BRANDAO DOS SANTOS - Matr.0000858-5, Farmacêutico(a)**, em 22/02/2022, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 22/02/2022, às 16:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 23/02/2022, às 13:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 23/02/2022, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=80523722)
verificador= **80523722** código CRC= **3C3E5D3D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900